

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2021**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CARIACICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 94, inciso III, e artigo 106, inciso IX, do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Cariacica, para que determine ao órgão competente providências para o que segue:

Proceder com construção de uma Capela Mortuária, no bairro Jardim Botânico, neste município.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação objetiva a possibilidade de realizar a construção de uma Capela Mortuária, no bairro Jardim Botânico, neste município.

Esta indicação se faz necessária, haja vista que nessa localidade não há lugar específico para a realização de velório. Saliente-se que o falecimento de uma pessoa próxima é um momento difícil para qualquer cidadão. A situação de perda se agrava quando não há um espaço apropriado para velar o ente querido. Desse modo, a cessão de um terreno para a edificação de uma Capela Mortuária, na localidade supracitada, ensejará um recinto adequado para que os munícipes dessa região possam realizar velório digno para que sejam prestadas as últimas homenagens ao ente querido.

Portanto, o atendimento a este pleito garantirá conforto e bem-estar àqueles que sofreram perdas de pessoas queridas.

(Obs.: Reiterando OF. Nº 106/2020/GVJB sob protocolo nº 12962/2020.)

Externamos os nossos protestos de elevada estima e consideração a V. Ex.<sup>a</sup>.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 19 de fevereiro de 2021.

**João Batista de Oliveira (Broinha)**  
**Vereador – PMN**

Rua Waldemar Siepierski  
200 ED. Villágio Campo Grande  
Andar 15º Sala 1523  
Rio Branco-Cariacica-ES  
TEL: 996895394 / 3343-2350 - Ramal 218  
E-MAIL: [vereadorbroinha@gmail.com](mailto:vereadorbroinha@gmail.com)

